



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 1/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Saúde, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº.021/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para LOCAÇÃO DE 10 (DEZ) COMPUTADORES COMPLETOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES TÉCNICAS E OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE E QUE ATENDAM AS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS, CONFORME DESCRIÇÃO NO ANEXO I DESTE EDITAL, homologando e adjudicando em favor da empresa:

TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ 11.138.213/0001-09

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, QUE ATENDAM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS: -CONFIGURAÇÕES MINIMAS OU SUPERIOR: POSSUIR MEMORIA CACHÊ DE 3MB OU SUPERIOR; POSSUIR NO MINIMO 04 NUCLEOS FISICOS E VELOCIDADE MINIMA DE 2.4 GHZ (SEM USO DE TURBO BOOST); NÃO SERÃO ACEITOS PROCESSADORES DESCONTINUADOS PELOS FABRICANTES DOS PROCESSADORES. - MEMÓRIA PRINCIPAL: DOTADA COM TECNOLOGIA DIMM, 2.400 MHZ OU SUPERIOR; SUPORTE À TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; NO MÍNIMO (OITO) GBS DE MEMORIA INSTALADA EM UM MODULO, COM TECNOLOGIA DUAL CHANNEL; SUPORTE A EXPANSÃO MINIMA DE 16 GBs DE MEMORIA, SENDO PERMITIDA A TROCA DOS MODULOS DE MEMORIA. - BIOS: DESENVOLVIDA PELO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EM FLASH ROM OU COM DIREITO DE COPYRIGHT, DEVIDAMENTE COMPROVADO, DEVENDO PERMITIR A ATUALIZAÇÕES POR MEIO DE SOFTWARE; DEVERÁ EXIBIR A LOGOMARCA DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO; DEVERÁ SER DESENVOLVIDA EM PORTUGUES OU INGLES, COMPATIVEL COM O PADRAO UEFI, POSSIBILITAR QUE A SENHA DE	UNI	120,00	324,5000	38.940,00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mvm02o neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 2/5

<p>ACESSO AO BIOS SEJA ATIVADA E DESATIVADA VIA SETUP; PERMITIR SENHAS E SETUP PARA POWER ON E ADMINISTRADOR. -PLACA MÃE: DE FABRICAÇÃO PROPRIA E EXCLUSIVA PARA O MODELO OFERTADO, NAO SENDO ACEITAS PLACAS UTILIZADAS EM LIVRE COMERCIO; POSSUI NO MINIMO 4 PORTAS USB, SENDO PELO MENOS 3 PADRAO USB 3.0 OU SUPERIOR. SENDO QUE 1 PORTA DAS USB 3.0 DEVERÁ SER DO TIPO C DA GERAÇÃO 2 OU SUPERIOR; NÃO PERMITIDO UTILIZAÇÃO DE HUBS OU ADAPTADORES PCI PARA DISPONIBILIZAÇÃO DAS PORTAS USB SOLICITADA; POSSUIR NO MINIMO 1 SLOT PADRAO M.2 (2230) PARA MODULO WIFI E MAIS 1 SLOT PADRAO M2 (2280) PARA DISCO RIGIDO SSD; O CHIPSET DEVE SER DA MESMA MARCA DO FABRICANTE DO PROCESSADOR; - UNIDADE SSD: DISCO SOLIDO SSD PADRAO SATA OU M.2 COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 120GB OU SUPERIOR; VELOCIDADE DE LEITURA SEQUENCIAL NO MINIMO 500MB/s E DE ESCRITA SEQUENCIAL DE NO MINIMO 400MB/s; DEVE POSSUI TECNOLOGIA SMART; PLACA DE REDE CABEADA EM CONFORMIDADE PADRAO 802.3, SUPORTE AOS PROTOCOLOS WOL E PXE, OPERAR A 10/100/1000 Mbps COM RECONHECIMENTO AUTOMATICO D REDE; OPERAR NO MODO FULL-DUPLEX, SUPORTAR IPv4 E IPv6; CONECTOR RJ-45 FEMEA.TELA 100% PLANA TIPO LED; TMANHO MINIMO 18.5", PROPORÇÃO 16:9; BRILHO DE 250 CD/M2; RELAÇÃO DE CONTRASTE ESTATICO DE 1.000:1; 16,2 MILHOES DE CORES; RESOLUÇÃO MINIMA 1920X1080 PIXELS; MINIMO 02 ENTRADAS DISPONIVEIS NO PADRAO HDMI, DISPLAY PORT, MINI DISPLAY PORT OU DVI; ENTRADAS DE VIDEO DOS MONITORES DEVERÃO SER TOTALMENTE COMPATÍVEIS COM AS SAÍDAS DE VIDEO DO MINIPC; CONTROLE DIGITAL DE BRILHO, CONTRASTE, POSICIONAMENTO VERTICAL E HORIZONTAL; REGULAGEM DE INCLINAÇÃO E ALTURA; FUNÇÃO PIVOLT; CONECTOR DE ENCAIXE PARA KIT DE SEGURANÇA DO TIPO KENSINGTON SEM ADAPTAÇÕES; TRATAMENTO ANTI-REFLEXIVO, NAO</p>				
---	--	--	--	--



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mvm02o neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 3/5

SENDO ACEITA A SOLUÇÃO GLARE (BRILHANTE OU POLIDA) OU ADESIVOS ANTIREFLEXIVOS; FONTE DE ALIMENTAÇÃO PARA CORRENTE ALTERNADA COM TENSÕES DE ENTRADA DE 100 A 240 VAC (+/-10%), 50-60HZ, COM AJUSTE AUTOMÁTICO; TODOS OS CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER FORNECIDOS, COM COMPRIMENTO DE 1,5CM; CABOS DE CONEXÃO A REDE ELÉTRICA DEVERÃO SEGUIR O PADRÃO MBR14136; DEVE SER FORNECIDO CABO DE CONEXÃO A REDE ELÉTRICA COM PLUGUE CONFORME PADRÃO NBR14136; MOUSE COR PRETA; ÓPTICO, COM BOTOES ESQUERDO, DIREITO E CENTRAL PRÓPRIO PARA ROLAGEM; FORMATO ERGONÔMICO E CONFORMAÇÃO AMBIDESTRA; RESOLUÇÃO MÍNIMA 800 DPI OU SUPERIOR; CONECTOR TIPO USB, SEM O USO DE ADAPTADOR PS2; DEVE SER FORNECIDO MOUSE-PAD; TECLADO PADRÃO ABNT-2 E CONECTOR TIPO USB, SEM O USO DE ADAPTADOR PS2; RETROILUMINADO, COM REGULAGEM DE ALTURA E INCLINAÇÃO DO TECLADO, RESISTENTE A DERRAMAMENTOS ACIDENTAIS; ACOMPANHAR LICENÇA DE SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 10 PRO 64BITS, EM PORTUGUÊS DO BRASIL; SISTEMA OPERACIONAL PRE-INSTALADO, BEM COMO TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS INTERNOS NECESSÁRIOS PARA O FUNCIONAMENTO; O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NA VERSÃO MAIS ATUAL PARA DOWNLOAD				
			Total:	38.940,00

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

**LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO**  
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mvm02o neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 4/5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL "JOÃO SOARES FRAGOSO"

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Licitação: Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2021**

O Município de Nova Londrina, Estado do Paraná, representado pelo Secretário Municipal de Administração, torna público o resultado da Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº.25/2021**, após a abertura e julgamento das propostas das empresas licitantes para Aquisição de veículo 2020/2020 tipo sedan, 0km, que será utilizado em viagens oficiais do Gabinete e Secretaria de Administração de Nova Londrina/Pr, homologando e adjudicando em favor da empresa:

PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PECAS LTDA - CNPJ 78.909.389/0001-80

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
VEÍCULO CRUZE LT - CHEVROLET, ZERO QUILOMETRO, PINTURA SÓLIDA NA COR BRANCO, INCLUSIVE PARA-CHOQUES, E COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: COMBUSTÍVEL FLEX; 05 LUGARES; 04 PORTAS; CÂMBIO AUTOMÁTICO DE 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ; DIREÇÃO ELÉTRICA; POTÊNCIA MÍNIMA DE 150 CV; AR CONDICIONADO; TRAVA E VIDROS ELÉTRICOS; 02 AIRBAGS DIANTEIROS E 02 AIRBAGS LATERAIS; ALARME ANTIFURTO; CÂMERA DE RÉ E SENSOR DE ESTACIONAMENTO TRASEIRO; SISTEMA DE FREIO ABS; GARANTIA 36 MESES.	UNI	1,00	115.650,0000	115.650,00
			Total:	115.650,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JUNHO DE 2021.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código Mvm02o neste link. Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012  
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2033

02 de Junho de 2021

PG. 5/5

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro  
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ  
pmdl@novalondrina.pr.gov.br

### **DECRETO MUNICIPAL Nº 284/2021**

02 de junho de 2021.

**SUMULA:** READAPTA A SERVIDORA JULIANA APARECIDA DE MORAIS EM VIRTUDE DE PRESCRIÇÃO MÉDICA LEGAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otávio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 25 da Lei Municipal nº 1091/93 e considerando o resultado da Perícia Médica Oficial, realizada no dia 10/05/2021, emitida pelo Médico oficial do Município,

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica a Servidora Juliana Aparecida de Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.308.545-0/SSP-PR, e inscrita no CPF sob o nº 057.769.169-41, matrícula nº 95121, atualmente ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, readaptada para exercer funções administrativas, junto a Secretaria Municipal de Saúde, devendo observar as prescrições médica oficial.

**Art. 2º** - Fica assegurado à Servidora readaptada, todos os direitos e deveres inerentes do seu cargo anterior, sem prejuízo das vantagens decorrentes da progressão na carreira, dentre outros direitos e obrigações.

**Art. 3º** - Ao Servidor readaptado, fica obrigado a submeter-se a inspeção médica periódica, a fim de avaliar sua adaptação na função em exercício.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará por prazo indeterminado, ficando revogado eventuais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,  
EM 02 DE JUNHO DE 2021.

**OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**GERALDO PEREIRA DA SILVA**  
Secretario Municipal de Administração

1 de 1

